



**ATO N° 2/2025
DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo falecimento do ex-vereador Ruy Gomes Fonseca Dória.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no artigo 20, inciso III, alínea f, da Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022; e

Considerando a trajetória política vitoriosa atuando no Poder Legislativo Municipal no período de 1993 a 1996;

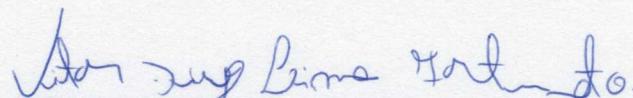
Considerando a consternação causada pelo seu falecimento, sendo justas todas as homenagens:

D E C L A R A:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Poder Legislativo Municipal, por três dias, a partir do dia 26 de janeiro, em virtude do falecimento do Sr. **Ruy Gomes Fonseca Dória**, ex-vereador de Aracaju.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 27 de janeiro de 2025.


VITOR DIEGO LIMA FORTUNATO
Presidente em exercício